



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

**EDITAL Nº 001/2023-CMEC – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

Edital de Processo Seletivo Interno para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, credenciado pelo Conselho Estadual de Educação do Pará, por meio da Resolução nº 76, de 23 de março de 2022/CEE-PA, ofertado pela Escola Superior do Legislativo (ESLEPA) da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), em parceria com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas (CMP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o presente EDITAL, que rege o PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA para o ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, destinada a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, por meio da Escola do Legislativo de Parauapebas – ELEPA, no ano letivo de 2023.2, para as vagas destinadas aos candidatos interessados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, observando-se ainda o disposto no Edital Nº 001/2023–CMP.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1 Formar 80 (oitenta) profissionais dos municípios de Eldorado do Carajás, Curionópolis, Parauapebas e Canaã dos Carajás, com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, que serão aplicados no desenvolvimento de competências profissionais voltadas para a formulação, implementação e gerenciamento de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELTORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

políticas públicas e de processos de gestão para prover um serviço de qualidade, garantir a efetividade das instituições públicas e contribuir para atender as necessidades da sociedade.

2. INFORMAÇÕES DO CURSO

2.1 O Curso tem a seguinte estrutura:

- I. Denominação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
- II. Formação acadêmica: Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública
- III. Modalidade: híbrida
- IV. Carga horária total: 1680 (mil seiscentos e oitenta) horas
- V. Integralização curricular (duração): 4 (quatro) semestres
- VI. Área de concentração: Gestão Pública
- VII. Público alvo: Preferencialmente Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Eldorado do Carajás/PA.

3. VAGAS

3.1 Das 80 (oitenta) vagas ofertadas, foram destinadas 25 (vinte e cinco) vagas para instituição parceira da Câmara Municipal de Parauapebas/PA, contemplando quatro municípios da região, incluindo a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, que recebeu 03 vagas.

3.2 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das referidas 03 (três) vagas destinada a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, disponibilizadas pela Escola Superior do Legislativo (ESLEPA), da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), em parceria com a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas (CMP).

4. INSCRIÇÃO



Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

4.1 O período de inscrição será de 08 a 12 de maio de 2023, na Secretaria da Câmara Municipal, no prédio da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, localizado na Rua Oziel Carneiro, 37, Centro, Km 02, CEP: 68.524-000, Eldorado do Carajás/PA, no horário de 8h às 14h.

4.2 Os requisitos para inscrição são as seguintes:

- I. Preencher a ficha de inscrição (modelo no Anexo I);
- II. Apresentar comprovante de conclusão de ensino médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- III. Apresentar documento de identificação com foto (original);
- IV. Apresentar Declaração de lotação assinada pela respectiva chefia imediata (modelo no Anexo II).

4.3 A homologação das inscrições será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, no Portal da Transparência deste Poder e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA até o dia 15 de maio de 2023.

5. APLICAÇÃO DA PROVA

5.1 A prova de redação será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, no dia 31 de maio de 2023 (quarta-feira), terá duração de 3 horas, com início às 9 horas e término às 12 horas.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local de provas às 8h, sendo vedado o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, e do documento de identidade original.

5.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE EL Dorado DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto).

5.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.

5.6 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

5.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais (inclusive e-Título/Título de Eleitor Digital), carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

5.8 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

5.9 O controle do comparecimento será feito através de assinatura do candidato na lista de frequência, no dia da prova, oportunidade em que o candidato deverá exibir o documento de identificação com foto.

5.10 A avaliação consistirá em uma redação de texto dissertativo, com tema relacionado às questões sobre a atualidade, valerá 10,00 pontos e será elaborada pela Banca Examinadora, composta pela Comissão de Processo Seletivo e um Profissional na área de Pedagogia.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE EL DORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

5.11 A redação deverá ser redigida em no mínimo 20 (vinte) e no máximo de 30 (trinta) linhas e o candidato deverá obedecer aos seguintes critérios:

- I. Produzir o texto dissertativo conforme o comando formulado pela banca examinadora, primando pela coerência e pela coesão;
- II. O texto definitivo deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas;
- III. O documento do texto definitivo da redação não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da redação, dado que a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da redação;
- IV. O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da redação;
- V. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da redação.
- VI. O documento do texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato durante o seu preenchimento.

5.12 A redação de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, seguindo os critérios:

- I. Avaliação do conteúdo (conhecimento e domínio do tema);
- II. Avaliação da capacidade de expressão na modalidade escrita;
- III. Avaliação do uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

5.13 A avaliação da redação será feita por examinadores da Banca Examinadora, composta pela Comissão de Processo Seletivo e um Profissional na área de Pedagogia.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Na ordem decrescente do total de pontos obtidos na redação, serão classificados os candidatos.

6.2 Serão eliminados os candidatos enquadrados em qualquer uma das situações abaixo:

- I. Faltarem à prova;
- II. Atrasarem-se para a entrada na sala de realização da prova;
- III. Usarem de fraude ou de indisciplina comprovada;
- IV. Obtiverem nota zero na redação;
- V. Marcação que identifique o candidato.

6.3 Em caso de empate, para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

- I. Não ser portador de Diploma de Nível Superior;
- II. O candidato com mais idade;
- III. Maior tempo de atuação profissional no Poder Legislativo municipal e/ou estadual.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no Portal da Transparência deste Poder e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás até o dia 05 de junho de 2023.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso do resultado preliminar disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

8.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Secretaria da Câmara Municipal, por email, para o endereço eletrônico: secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br e serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

8.3 O resultado da análise e julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no Portal da Transparência deste Poder e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.

8.4 Os recursos meramente protelatórios e/ou intempestivos serão indeferidos de plano.

9. RESULTADO FINAL

9.1 A lista oficial dos candidatos habilitados e classificados no Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no Portal da Transparência deste Poder e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, na data provável de 17 de junho de 2023.

10. MATRÍCULA NO CURSO

10.1 A matrícula dos candidatos habilitados e classificados será realizada de forma presencial no período de 26 a 27 de junho de 2023, no horário das 8h às 14h, no Instituto Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas - ILCM.

10.2 No ato da matrícula, os candidatos citados no item anterior devem apresentar os documentos originais exigidos no item 10.3, para fins de conferência e, no ato formal de vinculação, o aluno deverá preencher os formulários e termos de responsabilidades necessários para efetivar a matrícula.

10.3 Os candidatos habilitados e classificados deverão apresentar os seguintes documentos para a efetivação da matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública:

Original e Fotocópia legível do Histórico do ensino médio, certificado de conclusão



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

do ensino médio ou equivalente;

- I. Fotocópia legível da Carteira de Identidade;
- II. Fotocópia legível do CPF;
- III. Fotocópia legível do Título de Eleitor;
- IV. Fotocópia legível do comprovante da última votação;
- V. Duas fotos 3x4 atual;
- VI. Fotocópia legível do comprovante de residência.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de aparelhos de comunicação, réguas, borrões ou outros acessórios.

11.2 Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar as publicações referentes ao Processo Seletivo, resultados e demais etapas previstas neste Edital.

11.3 Faculta-se ao aluno o cancelamento da matrícula, com a consequente perda de seu vínculo com o curso.

11.4 Eventual extinção de vínculo com a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA (CMEC) não implicará o cancelamento da matrícula ou desligamento do Curso.

Eldorado do Carajás/PA, 05 de maio de 2023.

Edson de Deus Vieira
Ver. Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA



Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviação)		
Contato telefônico		
Email		
Data de nascimento	Estado civil	
Nacionalidade	Naturalidade	
CPF		
RG	Órgão expedidor	Data
Endereço residencial		Nº
Bairro	Complemento	
CEP	Município	
Qual a sua formação? Ensino médio () Tecnológico () Graduação () Pós-Graduação ()		
Local de lotação na CMP		
Cargo	Função atual	
Efetivo () Comissionado ()		



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
Gabinete da Presidência

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que o(a) servidor(a) _____, matrícula nº _____, admitido em ____/____/____ no cargo de _____, esta lotado no (a) _____, da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás – CMEC até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Eldorado do Carajás/PA, _____, de _____ de 2023.

Valdelice Sousa
Diretora de Secretaria e Recursos Humanos